

EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2026/2027

Concurso especial para estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos Maiores de 23 anos

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos do Regulamento de Provas de Avaliação da Capacidade para a Frequência dos Maiores de 23, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, aprovado pelo Despacho n.º 5000/2020, de 24 de abril de 2020, se encontra aberto o concurso de acesso e ingresso para Titulares de Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

1.1. Podem candidatar-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- Completem 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas;
- Não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior;
- Não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual.

1.2. Para os efeitos da alínea b) do número anterior, não se considera titular de habilitação de acesso ao ensino superior, o estudante que:

- Não concluiu o ensino secundário; ou
- Concluiu o ensino secundário, mas:
 - Não realizou as provas de ingresso exigidas para o par instituição/ curso pretendido;
 - Realizou as provas de ingresso exigidas para o par instituição/ curso pretendido, mas não obteve aprovação nas mesmas ou estas já não se encontram válidas;
 - Não satisfaz ou não realizou os pré-requisitos e que depende o ingresso no par instituição/ curso.

1.3. Podem, ainda, inscrever-se para a realização das provas os candidatos que possuam frequência universitária ou que sejam titulares de um grau académico.

1.4. Não são consideradas válidas as inscrições dos candidatos que:

- Não tenham procedido ao correto preenchimento do boletim de inscrição;
- Não reúnam as condições previstas nos pontos anteriores;
- Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestaram.

2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Licenciatura em Gestão de Marketing	12
Licenciatura em Gestão de Negócios	4
Licenciatura em Marketing	3
Licenciatura em Negócios Globais	3

As vagas sobrantes da 1ª fase serão colocadas a concurso nas fases seguintes.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Os candidatos são seriados por ordem decrescente das classificações obtidas, de acordo com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

3.1. Resultado da prova escrita

3.1.1. As provas escritas são avaliadas por um júri constituído para o efeito.

3.1.2. As notas do CV e da carta só são ponderadas quando a prova escrita for maior ou igual a 10.

3.2. Avaliação do CV e Certificado de Habilitações

Na avaliação do CV, são considerados os seguintes elementos:

Educação	Formação	Atividade Profissional	Experiência Profissional
12º Ano, 5 valores; 11º Ano, 4 valores; 10º Ano, 3 valores; 3º Ciclo do Ensino Básico, 2 valores; 2º Ciclo do Ensino Básico, 1 valor.	1 valor por cada três cursos na área a que se candidata, até um máximo de 5 valores.	Administrador/ Diretor, 5 valores; Quadro superior, 4 valores; Quadro médio/ Técnico, 3 valores; Outras funções, 2 valores.	Mais de 10 anos, 5 valores; Entre 9 e 10 anos, 4 valores; Entre 7 e 8 anos, 3 valores; 5 e 6 anos, 2 valores; Entre 3 e 4 anos, 1 valor.

3.3. Na avaliação da Carta de Motivação, são considerados os seguintes elementos:

- Forma de escrita;
- Motivação para o ingresso no ensino superior;
- Estrutura do pensamento e estruturação da carta.
- As cartas de motivação são avaliadas numa escala de 0 a 20.

3.4. Entrevista individual aplicável para todos os candidatos ao regime não presencial e para os candidatos ao regime presencial caso tenham obtido 8 ou 9 valores na prova de avaliação de conhecimentos e competências

3.5 O cálculo da nota final é efetuado através da seguinte ponderação:

- CV – 25% da nota final;
- Carta motivação – 15% da nota final;
- Prova escrita – 60% da prova final.

Publicação dos resultados:

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM Porto e publicadas na plataforma *online* (*Portal do Estudante*) e no site da instituição.

4. PRAZOS:

O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura, no IPAM Porto, que decorrem entre os meses de março e setembro de cada ano, podendo o Diretor determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

1ª Fase	2ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	3ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	4ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	5ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)
- Candidatura: 15 janeiro a 13 de março de 2026 - Prova escrita: 26 de março de 2026 - Divulgação de resultados: até 02 de abril de 2026 - Matrícula e Inscrição: 02 a 13 de abril de 2026	- Candidatura: 14 de abril a 8 de maio de 2026 - Prova escrita: 21 de maio de 2026 - Divulgação de resultados: até 02 de junho de 2026 - Matrícula e Inscrição: 02 a 11 de junho de 2026	- Candidatura: 12 de a 26 de junho de 2026 - Prova escrita: 09 de julho de 2026 - Divulgação de resultados: até 21 de julho de 2026 - Matrícula e Inscrição: 21 de julho a 31 de julho de 2026	- Candidatura: 1 de agosto 02 de setembro de 2026 - Prova escrita: 03 de setembro de 2026 - Divulgação de resultados: até 08 de setembro de 2026 - Matrícula e Inscrição: 07 a 14 de setembro de 2026	- Candidatura: 15 a 23 de setembro de 2026 - Prova escrita: 24 de setembro de 2026 - Divulgação de resultados: até 29 de setembro de 2026 - Matrícula e Inscrição: 24 de setembro a 12 de outubro de 2026
Período de Reclamação – 5 dias após a divulgação dos resultados				

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e da Secretaria Escolar do IPAM Porto.

5.2. O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- Cartão de cidadão;
- Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI);
- Número de identificação fiscal;

- d. Curriculum Vitae;
- e. Carta de Motivação;
- f. Certificação de Habilitações;
- g. Boletim.

6. PROVA ESCRITA

As provas a realizar são as seguintes, por curso:

Ciclos de Estudos	Provas	Júri / Vogais
Licenciatura em Gestão de Marketing	Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Daniel Sá Vogal: Mafalda Ferreira Vogal: Sílvia Bandeira Vogal: Caetano Alves
Licenciatura em Marketing	Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Daniel Sá Vogal: Francisco Coelho Vogal: Sílvia Bandeira Vogal: Caetano Alves
Licenciatura em Gestão dos Negócios	Prova de Introdução à Economia e Gestão	Júri: Daniel Sá Vogal: Márcia Monteiro Vogal: Carlos Abrunhosa e Brito Vogal: Caetano Alves
Licenciatura em Negócios Globais	Prova de Introdução à Economia e Gestão	Júri: Daniel Sá Vogal: Irma Immamovic Vogal: Carlos Abrunhosa e Brito Vogal: Caetano Alves

O Diretor do IPAM Porto



Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá
Porto, 23 de fevereiro de 2026